RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 967

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Sanemento Ambiental e Infraestrutura 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Sanemento Ambiental e Infraestrutura

1ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 10:30 horas, reuniram-se em sede da Presidência deste Conselho, cito à Avenida Dom Pedro I, nº 10 – Centro, Rio Grande da Serra – SP, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, conforme lista de presença que anexa a esta ata.

1. Mesa Diretora

Assumiu a presidência dos trabalhos o Secretário Municipal de Obras E Planejamento, o Senhor Wanderlei Felipe da Silva Junior, portador do RG nº ***.238.833-* e CPF nº ***165208**.

2. Ordem do Dia (Pauta)

O Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a seguinte pauta, bem como a apresentação de todos os demais presentes:

• 1º) Deliberação e aprovação / retificação do regimento interno do conselho gestor;

• 2º) Deliberar e decidir sobre investimentos a serem realizados com recurso do Fundo;

• 3º) Estabelecer normas, procedimentos e condições operacionais do fundo.

3. Deliberações

• Sobre o primeiro item: O Presidente expôs a necessidade de reavaliar o conteúdo do regimento interno deste fundo municipal, sendo realizada a leitura dos artigos, a qual foram realizados os seguintes apontamentos dos membros:

• Art. 2º - Inciso I: Remoção da menção ao Plano Municipal de Saneamento;

• Art. 2º - Inciso VI: Adequar o termo a qual menciona o contrato de concessão e qual seria a periodicidade a prestação destas informações, sendo indicado a periodicidade anual;

• Art. 2º - Inciso X: Adequação do texto para enquadrar-se adequadamente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

• Art. 2º Inciso XI: Adequar o termo a qual menciona o contrato de concessão e qual seria a periodicidade a prestação destas informações;

• Art. 3º - Adequação do texto para inclusão de suplentes de todos os membros e verificar compatibilidade com o teor dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3220/2026.

• Art. 3º - Atribuir a função de tesoureiro do fundo municipal ao Secretário de Finanças;

• Art. 5º - Inciso V: mencionar que o presidente não terá direito a voto, apenas em caso de desempate;

• Art. 5º - criar inciso: Deliberar a necessidade de criação de novos cargos, a exemplo, do 1º secretário e 2º Secretário;

• Art. 7º - parágrafo 1º, adequação do termo “carta” para “comunicado”;

• Art. 7º - parágrafo 4º, adequação do quórum para 50%+1;

• Art. 9º - Lavrar esboço de ata durante a reunião, a qual deverá ser assinada pelo presidente, ao final da mencionada reunião, e enviada a ata definitiva por meio eletrônico;

• Art. 9º - parágrafo 1º, adequação do prazo para envio da ata lavrada em 05 (cinco) dias.

• Sobre o segundo e o terceiro item: Foi acordado que será discutido após a formalização do regimento, mediante as devidas adequações;

Por fim, ficou acordado a realização de reunião extraordinária aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 10:30 horas, a qual será formalizada conforme conteúdo do regimento.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a assembleia às 11:25 horas, da qual eu, Leila Andreassi de Castro, redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente da mesa.

Rio Grande da Serra - SP, 30 de setembro de 2026.

.....